



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TREMEDAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 002/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O CADASTRO RESERVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a necessidade de adequar o cronograma de atividades do concurso público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro reserva, resolve alterar o edital de abertura de inscrições nº 001/2024, conforme modificações a seguir.

#### **1.0 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1.1.** Para solicitar a isenção de pagamento de que trata os subitens 6.2 e 6.3 deste Capítulo, o candidato deverá solicitar isenção da taxa de inscrição, até as 23:59 horas do dia 19 de janeiro de 2024, observado o horário de Brasília/DF.

#### **2.0 DO CADASTRO DE RESERVA**

**2.1** Fica estabelecido que, além das vagas efetivas, o presente concurso público visa também à formação de cadastro de reserva para todos os cargos oferecidos, permitindo a convocação de candidatos aprovados conforme a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal, dentro do prazo de validade do concurso.

#### **3.0 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**3.1** Devido à alteração na data de solicitação de isenção da taxa, o cronograma de atividades do concurso sofrerá a seguinte mudança:

**3.1.1.** Período de solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição: 16 a 19/01.

**3.2** As demais datas permanecem inalteradas conforme o edital original.

Todas as demais disposições do edital de abertura de inscrições não mencionadas nesta alteração permanecem inalteradas.

Tremedal-BA, 19 de janeiro de 2024.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS  
**PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL**